



**PORTARIA Nº 155, DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

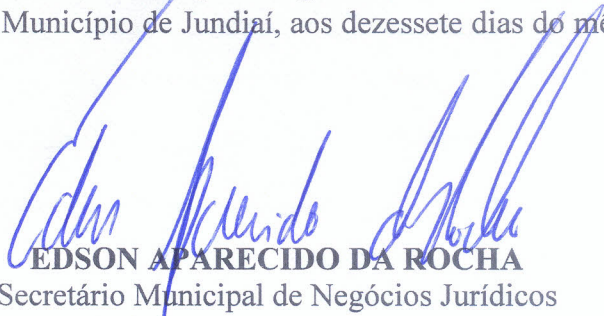
**PEDRO BIGARDI**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 417, de 29 de dezembro de 2004, e suas alterações, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.624-0/2015,-----

**D E S I G N A**, para integrar o **CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI**, no biênio 2015/2017, na condição de titulares: **JOSÉ CÁSSIO CATOSSI**, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; **LOURIVAL DANTAS FAGUNDES**, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo; **THIAGO AUGUSTO DE SIQUEIRA BUENO CAVALLI**, representante da Secretaria Municipal de Transportes; **GILSON APARECIDO PICHIOLO**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; **CASSIANO ORLATO** e **EDUARDO JOSE DA SILVEIRA ALVAREZ**, representantes dos órgãos estaduais; **PAULA DE CASTRO SIQUEIRA**, **DIRCEU FRANCISCO CARDOSO** e **NIVALDO JOSÉ CALLEGARI**, representantes dos profissionais liberais; **HANAH CARVALHO DE MENDONÇA TRALDI FURLAN DE SOUZA**, **RAQUEL CARNIVALLE SILVA MELILLO** e **FÁBIO FERNANDES COSTA PEREIRA LOPES**, representantes da sociedade civil; **SILVIA LÚCIA VIEIRA CABRERA MERLO**, **MARIA ROMILDA GIULIANELLO MARIOTTI**, **YONE GUATTA CANDIOTTO** e **ELCI MACIEJEZACK BOSSI**, representantes dos proprietários de áreas da Serra do Japi e, na condição de suplente, **FELIPE OLIVEIRA MAGRO**, representante dos órgãos públicos estaduais e municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos